Vitória (ES), Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0180/2016

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - VISAUTO
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO - Prestação de serviços
de limpeza, desentupimento e
esgotamento de rede de esgoto
e caixas de gordura, conforme
discriminado no Anexo I do
Contrato.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão Nº 0038/2016.

VALOR - R\$ 8.277,00 (oito mil duzentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 2044
9011030200302184, Elemento de
Despesa 339039, do orçamento do
HSL para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA 21/07/2016

PROCESSO Nº 73273023/2016

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA

Diretora Geral do HSL **Protocolo 255277**

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0331/2011

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA. OBJETO - Manter os recursos e as metas assistenciais estabelecidos no Contrato de Gestão 0331/2011. DATA DA ASSINATURA - 01/08/2016

PROCESSO N.º 60421258

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde.

Protocolo 255261

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2014

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - SPECTROLAB DO BRASIL LTDA EPP

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 17/07/2016 até 16/07/2017, visando prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Monitores, Modelo Carpiocap5 (marca Datex Ohmeda), de acordo com o descrito no Anexo I do Aditivo.

DATA DA ASSINATURA 15/07/2016

PROCESSO Nº 61547352/2013

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA

Diretora Geral do HSL **Protocolo 255280**

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 9004/2016

ENTIDADES CONVENENTES -Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/HECI.

OBJETO - Integrar ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Plano Operativo Anual - POA, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados POA, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este Convênio, para todos os efeitos legais, devendo estar a disposição do Núcleo Especial de Regulação da Internação e do Núcleo de Regulação de Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR - Total R\$ 16.861.968,06 (Dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 06 meses, com início em 29/07/2016 e término em 31/01/2017.

O período de execução do objeto pactuado corresponderá ao prazo de vigência do POA, ou seja, de 29/07/2016 a 31/10/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- - Programa de Trabalho
10.302.0030.4705 (Assistência
Complementar à Rede Pública),
UG 440.901
Gestão 44901

Natureza da Despesa 3.3.50.39.00 Fonte de Recursos - 010400000 (Ações e serviços de saúde), e Fonte de Recursos - 0135000003 (SUS - Produção- Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar)

DATA DA ASSINATURA - 28/07/2016

RG SECONT Nº 160038 PROCESSO Nº74478818

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 255339

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 9008/2016

ENTIDADES CONVENENTES -

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E**

COMBATE AO CÂNCER.

OBJETO - Integrar ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Plano Operativo Anual - POA, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados POA, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este Convênio, para todos os efeitos legais, devendo estar a disposição do Núcleo Especial de Regulação da Internação e do Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames.

VALOR - Total de R\$
15.790.489,66 (quinze milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA - O presente convênio vigorará pelo prazo de 29/07/2016 a 31/01/2017.

O período de execução do objeto pactuado corresponderá ao prazo de vigência do POA, ou seja, de 29/07/2016 a 31/10/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Programa de Trabalho 10.302.0030.4705 (Assistência Complementar à rede Pública) UG- 440.901

Gestão - 44901

Natureza da Despesa 3.3.50.39.00 Fonte de Recursos - 0104000000 (Ações e serviços de saúde) Fonte de Recursos - 0135000003 (SUS - Produção- Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar)

DATA DA ASSINATURA 28/07/2016

RG SECONT Nº 160040 PROCESSO Nº74478222

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 255342

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 9005/2016

ENTIDADES CONVENENTES -Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado Saúde e a **ASSOCIAÇÃO** da EVANGÉLICA BENEFICENTE **SANTENSE ESPÍRITO** AEBES/MATERNIDADE CARIACICA MUNICIPAL DE COM INTERVENIÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

OBJETO - Integrar ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Plano Operativo Anual - POA, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados POA, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este Convênio, para todos os efeitos legais, devendo estar a disposição do Núcleo Especial de Regulação da Internação e do Núcleo de Regulação de Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

VALOR - Total de **R\$ 3.005.472,27** (três milhões, cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA - vigorará pelo prazo de 29/07/2016 a 31/01/2017.

O período de execução do objeto pactuado corresponderá ao prazo de vigência do POA, ou seja, 03 meses - de 29/07/2016 a 31/10/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Programa de Trabalho 10.302.0030.4705 (Assistência Complementar à rede Pública) UG- 440.901

Gestão - 44901

Natureza da Despesa 3.3.50.39.00 Fonte de Recursos - 0104000000 (Ações e serviços de saúde) Fonte de Recursos - 0135000003 (SUS - Produção- Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar)

DATA DA ASSINATURA 28/07/2016

RG SECONT Nº 160039

PROCESSO Nº74478508

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 255349

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 9007/2016

ENTIDADES CONVENENTES Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES

OBJETO - Integrar ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Plano Operativo Anual - POA, constante no Anexo